

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 10/01/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 017/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LUIS VAGNER MIRANDA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 2287484-4 SJSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 039.059.951-40, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

REGISTRO DE PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS PROFISSIONAIS DO TIPO (PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTORES, MARCENEIRO, SERRALHEIRO, SOLDADOR, ARMADOR E ELETRICISTA) PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – MT.

EMPRESA: RENASCER SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF sob o n.º. 47.586.744/0001-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 10 de Janeiro de 2024.


ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal